



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO

482

de 13

de setembro

de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento do servidor RUBENS RODRIGUES PINTO, ocupante do emprego de Médico-faixa "A", cadastros nºs 13.220 e 13.440, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro a fim de participar do Curso Nacional de Pneumologia Sanitário, no período de 21-09 - .82 a 29-10-82. /


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador